

Estância turística de Tupã, 05 de Dezembro de 2022.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 020/2022
IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Identificação do Contribuinte

Nome: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Logradouro: Rua Caingangs, nº 1420, Centro


Local da Infração: Rua Caingangs, nº 1420, Centro

Data da Vistoria: 25/17/2022

Relatório: Referente à Notificação nº 104/2022, de 25 de Julho de 2022 pelo fiscal André Carlos Menção, com apresentação de defesa administrativa quanto à poda executada, nos termos do §4º do Art. 1 da Lei Municipal 5.038/2022, não sendo acolhida a justificativa, nos termos do §5º do Art. 1 da Lei Municipal 5.038/2022, uma vez que não foi apresentado laudo técnico emitido por profissional legalmente habilitado a respeito da necessidade das podas drásticas executadas, bem como não foi apresentado autorização das mesmas por parte do órgão competente, assim como não foi apresentado comprovação dos danos alegadamente ocasionados por nenhuma das três árvores, não sendo justificativa cabível o desconhecimento da Lei, sendo esta divulgada pelos veículos de imprensa locais, bem como havia tempo hábil para solicitar vistoria por parte dos órgãos competentes.

Enquadramento	Descrição	Quantidade	UFM
Art. 38 Inciso III*	Promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo sem autorização ou em desacordo com a mesma.	3	24

*Lei Municipal 4.638/2013 (Sistema Municipal de Arborização).


Guilherme Destro
Eng. Ambiental



TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Turística de Tupã, 25 de Julho de 2022

Notificação nº 104/2022

Referente: Poda Drástica

Local: Rua Caingangs, 1.420 - Centro

Por meio do presente documento, viemos a **Notificar** o Interessado a respeito de execução de 03 (tres) podas drásticas em indivíduo arbóreo, em desacordo com o Art. 26º da Lei Municipal 4.638/2013.

O interessado tem o período de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da data do recebimento da presente notificação, para identificar o executor da poda, constando nome completo, CPF e endereço de correspondência, bem como apresentar defesa administrativa da poda executada, nos termos do §4º da Lei Municipal 5.038/2022, estando sujeito à autuação.

André Carlos Menção
Fiscal

25/07/2022
Flávio Gomes Audo

MEIO AMBIENTE

Rua Francisco Budaibes, 101 - CEP 17.603-130 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61
Telefone: (014) 3496-3346
www.tupa.sp.gov.br
facebook.com/PrefeituraTupa
instagram.com/prefeituratupa
meioambiente@tupa.sp.gov.br
dir_dptagricultura@tupa.sp.gov.br